



INDICAÇÃO Nº 50/2024

AUTOR: Delker Klemes Miranda Nobre

ASSUNTO: Manutenção nos banheiros, troca do piso da quadra e abertura de uma saída de emergência na lateral oposta a existente no Ginásio de Esportes.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a manutenção dos banheiros, a troca do piso da quadra e abertura de uma saída de emergência na lateral oposta a existente no Ginásio de Esportes.

JUSTIFICATIVA

A nossa indicação se justifica, a medida que em recente visita realizada no Ginásio de Esportes, recebi inúmeras reclamações de atletas que utilizam aquele espaço para realizarem práticas esportivas e fizeram estas observações, tendo em vista que geralmente o funcionamento dos banheiros é deficiente, causando dificuldades de uso.

Outro ponto que também está deixando a desejar é o piso da quadra, que por ser de madeira, pelo tempo de instalação e pela alta umidade característica de nossa região, está apresentando defeitos em diversos pontos, ficando fofo, talvez em função do apodrecimento da madeira, colocando em risco os atletas que utilizam o espaço.

Ressaltamos ainda que existe uma abertura com porta em uma das laterais, porém com a abertura do outro lado, teríamos além de uma saída de emergência para atender o público na arquibancada daquela lateral, teríamos também uma melhor circulação de ar, melhorando significativamente a temperatura dentro do ambiente, que geralmente é alta e desconfortável.

Na certeza de atendimento ao nosso pleito, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 22 de maio de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Delker Klemes Miranda Nobre - (PL)
Vereadora da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 23/05/2024 às 07:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **797129** e o código verificador **30C46582**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 92	24/05/2024	799304

Docto ID: 797129 v1